


EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA 06/2026

Referente ao EDITAL N° 06/2026 - PROEC - BOLSA EXTENSÃO 2026

Curitiba, 02/06/2026.

Programa/Projeto: Saúde do Trabalhador e Ergonomia: compreender os sistemas de trabalho para melhorar a saúde, segurança e conforto dos trabalhadores
Modalidade de Bolsa: Bolsa Extensão
Departamento /Curso/Unidade de Origem: Departamento de Saúde Coletiva/Cursos de graduação em Medicina e Terapia Ocupacional
Coordenadora/coordenador: Eliana Remor Teixeira
1. Discente provindo de: cursos de graduação em Medicina ou Terapia Ocupacional da UFPR cursando até o oitavo período e que cursarão disciplinas até 31/12/2026.
2. Atividades a serem desenvolvidas:
- <i>Divulgar o projeto através de mídias sociais e outros meios pertinentes.</i>
- <i>Elaborar materiais educativos, como folders e outros.</i>
- <i>Elaborar material para serem postados no Instagram do projeto.</i>
- <i>Administrar as ações e postagens de mensagens no Instagram do projeto.</i>
- <i>Auxiliar a coordenação do projeto na organização de eventos e cursos a serem realizados.</i>
- <i>Participar dos eventos e cursos vinculados ao projeto.</i>
- <i>Participar de visitas técnicas em empresas/instituições externas à UFPR.</i>
- <i>Realizar revisão da literatura sobre temas relacionados ao projeto: Saúde do Trabalhador e Ergonomia.</i>
- <i>Outras atividades de apoio solicitadas pela coordenação do projeto.</i>
3. Local de desenvolvimento das atividades: nas dependências da Universidade Federal do Paraná (UFPR) a ser definida pela coordenação de acordo com as atividades e disponibilidade nas datas de realização. Remota, via <i>Teams</i> ou outro meio, tais como reuniões da Equipe do projeto. Eventualmente, em ambiente externo à UFPR, como visita técnica a Empresas/Instituições.
4. Carga horária dedicada pela ou pelo bolsista: 12 horas semanais
5. Valor da bolsa: R\$ 700,00 (setecentos Reais). Este valor refere-se à bolsa proveniente do Edital 06/2026 da PROEC. Futuras bolsas decorrentes de outras fontes de recurso poderão ter valores diferentes deste.
6. Período de atuação no programa/projeto: a partir de junho de 2026 a 31/12/26. Data de início dependerá da disponibilidade de bolsa e início das atividades do bolsista no projeto.
7. Requisitos para participação:
- <i>Preencher formulário de inscrição*: enviar o formulário preenchido, comprovante de matrícula e histórico escolar com o IRA Geral ao e-mail eliana.remor@ufpr.br até o dia 09/06/26.</i>

- <i>Estar regularmente matriculado em um dos cursos descritos no item 1 do edital.</i>
- <i>Não receber bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro da UFPR, de outra instituição de ensino ou agência de fomento, nacional ou internacional, que exija exclusividade;</i>
- <i>Não possuir relação de parentesco com coordenação e/ou orientação do programa/projeto.</i>
- <i>Ter disponibilidade de 12 horas semanais para se dedicar ao projeto.</i>
- <i>Ter facilidade para usar recursos de informática e redes sociais.</i>
8.Fases de seleção:
- Entrevista: no dia 10/06/2026, a partir de 7:30, por ordem de chegada. Local: SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE/UFPR- CAMPUS JARDIM BOTÂNICO. PRÉDIO DIDÁTICO II, Prédio dos cursos de Enfermagem e Terapia Ocupacional, 1º andar, Sala: 04.
9. Critérios de seleção: para a classificação final dos candidatos será <i>considerada a nota na entrevista. Serão considerados o grau de interesse no tema do projeto, conhecimento em busca de literatura científica, disponibilidade para participar das atividades presenciais e conhecimento em informática. O maior IRA Geral será utilizado em caso de empate entre candidatos(as).</i>
10.Calendário:
Dia: 10/06/26 - Entrevista, às 7:30, por ordem de chegada.
11. Divulgação de resultados:
No site do Departamento de Saúde Coletiva da UFPR: https://saude.ufpr.br/saudecoletiva/
Data: 12/06/26 a partir das 10 horas.
Nome e assinatura da coordenação do programa/projeto:
Eliana Remor Teixeira 
Observação:
- A classificação dos (das) candidatos(as) da lista de espera desta seleção servirá para atender as substituições de estudantes, caso ocorram no decorrer da vigência da bolsa ou para distribuir novas bolsas, caso o projeto venha a ser contemplado.
- No caso de o (a) candidato(a) que for chamado(a) não aceitar, será chamado o(a) candidato(a) subsequente, sendo aquele(a), excluído(a) da lista de espera.
- O(a) candidato(a) que ao ser chamado, não apresentar as informações, documentos e assinar o Termo de Compromisso no prazo estabelecido pela coordenadora, será excluído do processo, sendo chamado(a) o(a) candidato(a) subsequente na classificação.
- Outros casos serão decididos pela coordenadora, atendendo as regulamentações da UFPR.
*Ficha de inscrição: colar os dados diretamente no e-mail de inscrição, com o Assunto: Inscrição – seleção de bolsistas Extensão - Edital 06/2026
Nome completo:
GRR: ; Curso ; Período: ; E-mail: ; Celular: